



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0423/2022-SMS, Nº 0424/2022-SMS, Nº 0438/2022-SMS, Nº 0422/2022-SMS, Nº 0454/2022-SMS, Nº 0003/2023-SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0423/2022-SMS, Nº 0424/2022-SMS, Nº 0438/2022-SMS, Nº 0422/2022-SMS, Nº 0454/2022-SMS, Nº 0003/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.067.853/0001-25, **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16, **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar os contratos do **PE Nº 22029-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal**, conforme o processo nº **P260044/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Rafael Gondim Vilarouca
Concededor Jurídico SMS
CUSTÓDIA



SOBRAL
PREFEITURA



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 31 de Julho de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1. Adrielly _____

CPF: 078.396.303-69.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2.  _____

CPF: 059.208.573-06


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABICE 07/2023